



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 024

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 06/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Nos termos da Lei Federal nº. 14.254/2021, o Poder Público Municipal desenvolve e mantém programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno de Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem?
- Em caso negativo, quais providências estão sendo tomadas para que haja integral cumprimento da referida Lei?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 16 de janeiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

13h21min